



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00005
B

DECRETO N° 004/2008

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no carnaval

OSVALDO BEDDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica declarado ponto facultativo, neste dia 04 de fevereiro de 2008, em período integral.

Artigo 2.º - Fica declarado ponto facultativo, até as 13h deste dia 06 de fevereiro de 2008.

Artigo 3.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
01 de fevereiro de 2008.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data
supra.

ELAINE CRISTINA GAZETTA
Secretária